

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, TENDO EM VISTA A OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO PARA A CATEGORIA/CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A DIREÇÃO MUNICIPAL DE BOMBEIROS SAPADORES E PROTEÇÃO CIVIL – PROC. 02/2020

(Aviso n.º 2745/2020 publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 34 de 18/02/2020 e na BEP -OE202002/0488)

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte, reuniu o júri designado para o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho para a categoria/carreira geral de técnico superior, área de engenharia civil, para o exercício de funções na Direção Municipal de Bombeiros Sapadores e Proteção Civil, constituído pelo Presidente de Júri: Vitor Primo, 1º Vogal efetivo: Miguel Marques Lemos Rodrigues, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e 2ª Vogal efetiva: Maria de Fátima Pinto da Costa, reunião que teve como objetivos:

- 1º Elaborar a lista definitiva dos candidatos excluídos e admitidos ao procedimento;
- 2º Proceder à convocatória dos candidatos admitidos para a realização do 1º método de seleção, nos termos do artigo 24º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril.

Dando início à reunião o júri verificou que em sede de audiência prévia, foi rececionado um requerimento apresentado pelo candidato a seguir mencionado:

TIAGO DOS SANTOS CRISTINO

Conforme fundamentos expressos na ata de resposta à reclamação apresentada, o júri deliberou por unanimidade admitir o candidato **Tiago dos Santos Cristino**, ao procedimento concursal.

Atendendo que o prazo de audiência previa terminou sem que os demais candidatos tivessem apresentado qualquer pronúncia, o júri elaborou a seguinte lista definitiva de candidatos excluídos ao procedimento concursal.

CANDIDATOS EXCLUIDOS

ANA FILIPA GOMES OLIVEIRA
DANIEL BASTOS
DANIEL BENEVENUTO MAIA
FILIPE ANDRÉ ARAÚJO GOMES
FRANCISCO LORENZO DE MAGALHÃES LIMA
HELDER STEVEN BARBOSA FERREIRA
ISMAEL SOUSA E SILVA
JOÃO CARLOS CHAVES
JORGE EMANUEL MATOS DA SILVA
JORGE MIGUEL MACIEIRA DA COSTA
JOSÉ DUARTE BONITO BRASIL
JOSÉ LUÍS FERREIRA DA SILVA
JOSÉ MÁRIO MOREIRA ANDRADE GOMES
PATRÍCIA EMANUELA DIAS FIGUEIREDO
TÂNIA MARIA DA ROCHA VINAGRE
TELMA FILIPA GASPAR DOMINGUES
TIAGO HENRIQUE CORREIA MOREIRA
VÍTOR MANUEL MOREIRA CAMPOS FERREIRA

Com admissão do candidato **Tiago dos Santos Cristino**, o júri procedeu à elaboração da seguinte lista definitiva de candidatos admitidos ao procedimento concursal.

CANDIDATOS ADMITIDOS

ANA CATARINA PINTO DE SOUSA
ANA FILIPA DA SILVA PINTO
ANA PATRÍCIA ALVES FERNANDES
ANDREIA SOFIA GOMES PEIXOTO
ANITA MANUELA RIBEIRO VAZ
CARINA FONSECA
CARLA SUSETE GOMES BARBOSA MOREIRA
CARLOS MIGUEL FIALHO DA GAMA
CARLOS MIGUEL JESUS ANDRADE

dl.
✓
R

CATARINA ALEXANDRA CASTRO COSTA
FÁBIO FERREIRA DA SILVA
JOANA DIAS SANTOS
JOANA PATRÍCIA DA SILVA ALMEIDA
JOANA SERRA SOARES FORTE
JOAQUIM MANUEL PINTO CARVALHO
JULIANA SOFIA LOPES MARCOS
KÁTIA MARISA MENDES DA ROCHA
MANUEL RICARDO FERNANDES LOPES AFONSO
MARCO JOSÉ MONTEIRO TEIXEIRA
MIGUEL CÉSAR FERREIRA
MIGUEL TRIGUEIROS DE MARTEL LIMA
NUNO MOREIRA
PEDRO FILIPE LARANJEIRA DE ABREU
RICARDO ANDRÉ FERNANDES TEIXEIRA
RICARDO REID TASSO DE SOUSA
SANTOS FERREIRA CARLA
TIAGO DOS SANTOS CRISTINO
VERA ALEXANDRA SOUSA MARTINS
VERA LÚCIA SOUSA E SILVA

CONVOCATÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DO 1º MÉTODO DE SELEÇÃO

Nos termos do artigo 24º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, notificam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum, aberto pelo *Aviso n.º 2745/2020* publicado no *Diário da República, 2.ª série n.º 34 de 18/02/2020* e na *BEP-OE202002/0488*, de que o 1º método de seleção, prova de conhecimentos, realizar-se-á no dia **6 de agosto de 2020** pelas **10H00M**, na **Escola Secundária Almeida Garrett, no Pavilhão Grande (29 Candidatos)**, sita na Praceta Dr. José Sampaio, 4430-090 Vila Nova de Gaia.

A Prova de conhecimentos será escrita, de natureza teórica específica, constituída por questões de desenvolvimento e de escolha múltipla, de realização individual, efetuada em suporte de papel.

Handwritten initials and a checkmark.

Handwritten letter 'R'.

Os candidatos durante a realização da prova de conhecimentos poderão consultar os diplomas legais, não sendo autorizado o uso de legislação anotada ou comentada.

Não é permitida a consulta de documentação em formato digital e a utilização de qualquer meio eletrónico durante a realização da prova de conhecimentos.

A Prova de conhecimentos (PC) terá a duração de noventa minutos, devendo os candidatos comparecer 15 minutos antes da hora indicada, fazendo-se acompanhar de documento de identificação válido: cartão de cidadão ou bilhete de identidade.

Face ao atual contexto de pandemia da COVID-19, os candidatos devem obrigatoriamente usar equipamento de proteção individual, nomeadamente máscara.

Legislação geral:

Lei n.º 1/2005, de 12 de agosto - Constituição da República Portuguesa;

Lei 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais

Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação - Regime jurídico das Autarquias Locais;

Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro - Código do Procedimento Administrativo;

Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública;

Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação - Código dos Contratos Públicos (CCP);

Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua atual redação - Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas.

Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto - Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais;

Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, art.º 237.º a 257.º (Férias e faltas), na sua redação atual - Código do Trabalho;

Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Legislação específica:

Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua atual redação - Lei de Bases da Proteção Civil;

Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na sua atual redação – Enquadramento da Proteção Civil no âmbito municipal;

Decreto-Lei n.º 220/2008, de 11 de novembro, Regime Jurídico da Segurança contra Incêndio em Edifícios, alterado e republicado pela Lei n.º 123/2019;

Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro - Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndio em Edifícios.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O júri,

Vitor Martins Primo

(Vitor Primo)

Miguel Marques Lemos Rodrigues

(Miguel Marques Lemos Rodrigues)

Maria de Fátima Pinto da Costa

(Maria de Fátima Pinto da Costa)

